



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de videoconferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes os membros: **Rodrigo Nogueira de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Melquisedeque de Oliveira Fernandes, Bruno Rodrigo Simão, Vinicius Gomes de Castro, Lázaro Fabrício França de Souza, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Celeneh Rocha de Castro**. Membros com faltas justificadas: **Daniel Faustino Lacerda de Souza, Manoel Reginaldo Fernandes e Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**. Membros com faltas não justificadas: **Alexsandro Belém da Silva, Elaine Luciana Sobral Dantas, Manoel Denis Costa Ferreira e Matheus Augusto Silva**. Verificada a existência de quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu os seguintes pontos de **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019; **Segundo ponto**: Deliberar sobre propostas de emendas à Minuta de Resolução que trata das normas para contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a atualização da Estrutura de elaboração/atualização dos PPCs; **Quarto ponto**: Outras ocorrências. **Lázaro Fabrício França de Souza** solicitou inclusão de um ponto na pauta referente a uma errata ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, que diz respeito à carga horária de internato que no PPC está posto 960 horas e foi feita uma redução para 800 horas por não ter como contemplar essa carga horária. E também em relação à redução de 120 horas na carga horária das componentes optativas transferindo essa carga horária para o trabalho de conclusão de curso a ser integralizado no oitavo período. Essa inclusão foi aprovada por unanimidade, ficando como o segundo ponto da pauta. Posta em votação, a pauta foi aprovada. No primeiro ponto, foi posta em discussão a ata da décima reunião ordinária de 2019. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** pediu para acrescentar a palavra sigaa na linha sessenta e sete. **Bruno Rodrigo Simão** sugeriu mudar na sua fala a palavra “esquisito” por “estranho”. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, condicionada as alterações sugeridas. No segundo ponto, foi posto em discussão a inclusão sugerida pelo curso de Medicina. **Lázaro Fabrício França de Souza** explicou que futuramente o PPC irá passar por uma revisão para fazer todas as adequações necessárias, mas no momento precisam dessas mudanças em regime de urgência tendo em vista que os alunos já começam o internato-estágio em fevereiro de 2020. **Vinicius Gomes de Castro** sugeriu transferir as 120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

horas para o TCC da carga horária do estágio e não das optativas. **Lázaro Fabrício França de Souza** argumentou que a carga horária das optativas já é muito extensa e acharia melhor diminuir delas. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** perguntou se essas mudanças estavam de acordo com as diretrizes curriculares e **Lázaro Fabrício França de Souza** explicou que essas mudanças estão condizentes com as diretrizes curriculares nacionais do curso. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** disse que ficava difícil fazer uma análise sem um parecer de um relator, sem a tramitação normal, mesmo diante da urgência do curso era complicado deliberar sobre isso. **Lázaro Fabrício França de Souza** argumentou que realmente não tinham mais tempo para seguir a tramitação normal. **Vinicius Gomes de Castro** disse que era interessante que deixasse claro que era uma exceção pela questão de não haver tempo hábil para uma revisão geral do PPC seguindo os trâmites normais para não abrir precedentes. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** sugeriu encaminhar para que seja discutida essa errata na próxima reunião ordinária. **Lázaro Fabrício França de Souza** disse que não acreditava que houvesse mais questões a discutir a não ser o que estava posto. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** sugeriu votar condicionado ao que remetem os memorandos enviados pelo curso que dizem estar de acordo com as normas do curso. Posta em votação, a errata ao PPC do curso de Medicina obteve cinco votos favoráveis e duas abstenções. No terceiro ponto foi posta em discussão a Minuta de Resolução que trata das normas para contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa. **Rodrigo Nogueira de Codes** leu o parecer do relator, em seguida passou a leitura da minuta para que fizessem a discussão. No artigo primeiro **Vinicius Gomes de Castro** observou que o relator restringiu apenas a pós-graduação e não acreditava que devesse haver essa restrição. Foi discutido se a Lei a que se refere a minuta não fazia essa restrição. **Bruno Rodrigo Simão** pesquisou e comprovou que a Lei restringe apenas aos programas de pós-graduação. Foi aprovado o acréscimo da palavra “implantação” nesse artigo. No artigo quarto, inciso sexto, **Vinicius Gomes de Castro** chamou a atenção para a restrição aos idiomas inglês ou espanhol. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** sugeriu suprimir esse inciso e que esse critério possa ser definido no edital. **Bruno Rodrigo Simão** sugeriu que os formulários dos anexos sejam em português e inglês, tendo em vista o edital ser também para professor visitante estrangeiro. Em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade, condicionada as alterações sugeridas pelo Comitê. Em discussão o quarto ponto da pauta sobre a atualização da estrutura de atualização dos PPCs. **Rodrigo Nogueira de Codes** passou a palavra para **Celeneh Rocha de Castro** que explicou sobre o trabalho dos estagiários de pedagogia da UERN sob sua supervisão que fizeram a comparação entre a estrutura da Prograd e a estrutura do INEP. Explicou ponto a ponto o que foi modificado para se adequar ao novo instrumento do INEP. **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que em relação a experiência acadêmica e profissional dos docentes deveria ser atualizada constantemente, para que não haja defasagem de informações quando os

